



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## TERMO ADITIVO

**DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 214, FIRMADO ENTRE** O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa Strada Engenharia e Consultoria Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ 03.430.052/0001-96, com sede na Rua Gonçalves da Fonseca, nº 121, bairro Cerrado – Presidente Juscelino/MG, CEP 35797000, neste ato representado por Francisco Jose de Almeida Moura, portador do CPF - resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 214, firmado em 20/08/2015, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1-DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, onde aduz que o contrato poderá ser alterado de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a critério da contratante.

### 2-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de alteração contratual, fica aditado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo em comento, do Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, requerendo a realização do termo aditivo de prorrogação contratual, referente ao Plano de Trabalho de nº 737714. Tendo em vista, que foi constatado “in loco” que a medida do terreno estava divergente do projeto, sendo necessário a readequação. Ante o fato exposto o Município prorroga o contrato de acordo com solicitação do chefe do executivo em anexo.

### 3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura, iniciando-se em 26/10/2017 até 24/11/2017.

3.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

Morro da Garça, 26 de Outubro de 2017.

---

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**Strada Engenharia e Consultoria Ltda. – EPP**  
**CNPJ 03.430.052/0001-96**  
**CONTRATADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**